



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 46, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Suspende, no âmbito da PRR-2ª Região, o expediente nos dias 05 de fevereiro, sexta-feira, e 10 de fevereiro de 2016, Quarta-feira de Cinzas.

O Procurador-chefe da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 787, de 09 de outubro de 2015](#),

CONSIDERANDO eventuais dificuldades e transtornos no deslocamento de membros e servidores nas imediações desta unidade, por força de alterações e restrições no trânsito do Centro da cidade do Rio de Janeiro, em virtude do feriado de Carnaval;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nº TRF2-PTP-2016/00006 e TRF2-PTP-2016/00007 do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, as quais suspendem o expediente no Tribunal, respectivamente, nos dias 10 de fevereiro de 2016, Quarta-feira de Cinzas, e 05 de fevereiro de 2016, sexta-feira; resolve:

I – Determinar a suspensão do expediente desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região nos dias 05 de fevereiro de 2016, sexta-feira, e 10 de fevereiro de 2016, Quarta-feira de Cinzas.

Dê-se ciência à Procuradoria Geral da República, à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, à Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 jan. 2016. Caderno Administrativo, p. 9.